

-----**ATA N.º 3/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018: -----**

----- No dia cinco de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente, pediu a palavra para ler a seguinte intervenção: ---  
“A 12ª Gala do Desporto do Município de Mealhada teve, mais uma vez, como objetivo, homenagear aqueles que mais se destacaram na promoção e desenvolvimento do desporto no Concelho da Mealhada no ano de 2017. Foi mais uma vez um ano extraordinário, onde as Associações Desportivas desenvolveram trabalhos digno de registo. É justo deixar uma palavra de incentivo para todos os agentes desportivos locais que diariamente abdicam da sua vida pessoal e profissional em prol dos seus clubes e permitem que dezenas de jovens possam praticar desporto. -----

Por outro lado, pudemos ver no anuário desportivo de 2017, dezenas de eventos organizados pelo Município ou que tiveram o seu apoio. Para além do objetivo da prática desportiva em alguns deles, noutros, foram evidentes os benefícios económicos para o Concelho da Mealhada.

A realização de eventos desportivos promoveu em número significativo a venda de alojamento e alimentação e cumulativamente promovemos a nossa região. Uma estratégia que alia o desporto e o turismo com o objetivo claro de desenvolvimento da economia local. -----

Para dar ainda mais brilho a uma noite onde se reconheceu o mérito desportivo, foram convidadas algumas personalidades de várias modalidades desportivas. O nosso sincero obrigado a todos pela disponibilidade demonstrada. Para quem recebeu das suas mãos os prémios ficará certamente uma marca positiva. -----

Ao longo de vários meses, o Júri da Gala, analisou as várias candidaturas e apresentou as suas propostas até chegarem às escolhas finais. É um trabalho difícil e muitas vezes ingrato, mas os nossos jurados estiveram à altura da exigência da gala Desportiva. -----

Por fim, há que fazer uma referência aos trabalhadores da CMM. A Gala do Desporto implica uma produção complexa. Fazer o guião, recolha de imagens dos nomeados, recolha de fotografias dos vencedores, ordenar atuações musicais, entre outras tarefas igualmente importantes. Para que tudo aconteça é fundamental o trabalho de muitas pessoas. Muitas horas de preparação para que no dia do evento tudo aconteça como previsto. Importa referir que toda a produção da Gala foi feita pelos trabalhadores municipais e com os nossos meios, algo absolutamente extraordinário. Pelo tempo dispensado, pela vontade, pela determinação, pela qualidade do trabalho apresentado, um sincero muito obrigado. O Município da Mealhada saiu mais uma vez prestigiado! “ -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para felicitar a criação do Livro dos Elogios, para que os profissionais possam ser elogiados pela sua atividade, pelo que elogiou o Executivo, por ter designado para a administração da ERSUC, um Município, ex-Vereador e atualmente autarca e que também foi, recentemente, nomeado para Gerente da EPVL, tendo por isso elogiada a sua participação em dois setores importantes. -----

3) O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir, para referir: -----

"No passado dia 1 de fevereiro decorreu uma visita de estudo à Assembleia da República, conforme previsto no Plano Anual de Atividades do Município na área da Educação, com os alunos do 11ºano do Agrupamento de Escolas. A referida visita levou os alunos às salas, corredores e espaços de trabalho do Palácio de S. Bento e culminou com a ida ao hemiciclo e

assistência à reunião plenária, que coincidiu com a ida ao Parlamento do Primeiro-Ministro, António Costa, para o debate quinzenal. A mesma deu aos jovens uma dimensão real deste órgão de soberania consagrado na Constituição Portuguesa. -----

Com esta iniciativa a Câmara Municipal da Mealhada, visa proporcionar aos jovens do concelho maior proximidade com este órgão de soberania e com todo o sistema político português. É uma forma de reconhecer a Assembleia da República enquanto órgão representativo de todos os portugueses e de identificar e compreender o seu estatuto e suas competências políticas. -----

A visita decorreu com grande sentido de responsabilidade por parte dos jovens, destacando-se a seriedade, o interesse e o bom comportamento de todos os alunos.” -----

**COMPARÊNCIA DE VEREADORA** – A Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira, compareceu na reunião às 10 horas e 45 minutos. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 2/20178, da reunião ordinária de 22/01/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. A Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira, não participou nesta deliberação, por não ter estado presente na reunião de 22/01/2018. -----

**2. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA –**

**PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/12/2017, que aprovou a atribuição do subsídio de 8.500,00€, à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para apoio à organização do Jantar de Natal, aquisição dos presentes para os filhos dos trabalhadores, bem como para a aquisição de medalhas. -----

**3. MARIA SELENE MADEIRA TEIXEIRA BAPTISTA – FESTEJOS EM HONRA DA PADROEIRA DA CIDADE DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO:** -----

O assunto mencionado em epígrafe foi retirado da Ordem do Dia. -----

**4. PROPOSTA N.º 7/2018 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA AO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA (OIDP):** -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir ser importante que haja um contributo forte para a participação cívica, para que a democracia participativa do Município seja efetivamente implantada. Frisou que este processo não deve ser tomado como um todo. No mandato anterior foi experimentado o Orçamento participativo e esse processo não teve o impacto/adesão que era suposto ter. Isto é um precursor para a democracia participativa, mas não deve funcionar como um “selo”. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 07/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----*Proposta n.º 07/2018*-----

O Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) é um espaço aberto a todas as cidades, entidades, organizações e centros de investigação que pretendam partilhar experiências de democracia participativa de âmbito local. -----

Nasceu em 2001, no âmbito dos Projetos de Cooperação Descentralizada do Programa URB-AL da Comissão Europeia, constituindo-se como uma rede informal, sem natureza jurídica, na 1ª Conferência Anual do OIDP, que decorreu em Barcelona. -----

A estrutura do OIDP engloba uma Secretaria Técnica e a Presidência, ambos enquadram os membros da rede: -----

a) Secretaria Técnica - representada por uma cidade ou um governo local durante um período de 3 anos, renováveis, tendo a cargo o trabalho quotidiano de gestão da rede, a gestão do site e a mediateca, a elaboração das publicações próprias, a organização das iniciativas próprias do Observatório, assim como o apoio à Organização da Conferência Internacional Anual, além de exercer a representação do Observatório. -----

b) Presidência - representada pela cidade candidata, que deverá pertencer a um continente diferente, todos os anos, e que atua como sede da Conferência Anual do OIDP. -----

Em 2004, foi criado o Comité Coordenador formado pelos sócios e colaboradores mais ativos e comprometidos da rede, que realiza propostas e sugestões para melhorar o desenvolvimento

das conferências e eventos realizados. -----

Os membros do OIDP podem exibir publicações, vídeos, estudos de caso, artigos, pesquisas, regulamentos ou guias metodológicos; desenvolver reuniões, conferências e debates, propondo temas de análise e investigação; promover a dinamização e impulsionar a criação da rede dos Observatórios Locais de Democracia Participativa; e, promover o desenvolvimento de políticas participativas. -----

Cada membro da rede está isento do pagamento de quotas e dos custos de participação em atividades da Rede, mediante convite da Secretaria Técnica/Presidência. -----

Em Portugal, até à presente data, aderiram 9 associações, 20 Câmaras Municipais<sup>1</sup>, 2 Centros de Estudo e 5 Juntas de Freguesia, num total de 36 membros portugueses de diversas áreas geográficas. -----

Importa ainda referir que desde 2006, que o OIDP contribui para a produção de conhecimento ao serviço dos governos locais no âmbito das experiências de democracia participativa. -----

Na sequência da participação do Município de Mealhada na Rede de Autarquias Participativas (RAP), tomámos conhecimento da XII Distinção OIDP *“Boa Prática em Participação Cidadã”*, que é uma iniciativa anual do Observatório, com vista ao reconhecimento de experiências inovadoras, coordenadas pelos governos locais. Neste sentido, o Município de Mealhada pretende apresentar uma candidatura, sobre o trabalho de educação para a cidadania ambiental no Centro de Interpretação Ambiental, como forma de preservação e valorização do Laboratório Vivo do Bussaco, que envolve as escolas, as empresas, as associações e toda a comunidade. Para a apresentação da candidatura, o Município de Mealhada foi informado da necessidade de tornar-se membro da rede, para que a candidatura possa ser considerada pelo júri. -----

Acresce referir que a rede desenvolve grupos de trabalho para debate e partilha de informação sobre várias temáticas, via WEB, pelo que se considera fundamental a adesão do Município de Mealhada ao OIDP, de modo a tomar conhecimento de experiências internacionais na área da democracia participativa. -----

<sup>1</sup> Integram o OIDP as seguintes Câmaras Municipais: Palmela, Lousã, Alenquer, Braga, Cascais, Figueira de Castelo Rodrigo, Guimarães, Lagoa, Lisboa, Odivelas, Oliveira do Hospital, S. Brás de Alportel, Valongo, Vila Real de Santo António, Águeda, Alfândega da Fé, Odemira, Pampilhosa da Serra, Tomar e Viseu.

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 1º da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto, e considerando a natureza informal do OIDP, não se aplica o disposto no n.º2 do artigo 56º da referida Lei, relativo ao visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Face ao exposto, e de acordo com o definido na alínea p) do n.º 2 do artigo 23º, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e na alínea aaa) do n.º 1 artigo 33º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo municipal delibere e submeta a aprovação da Assembleia Municipal a adesão da Câmara Municipal de Mealhada ao Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), para a qual não se aplica o pagamento de quotas ou outro tipo de comparticipação financeira. -----

*O Presidente da Câmara Municipal, (Dr. Rui Marquero) -----*

*A Câmara Municipal, deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **5. PROPOSTA N.º 8/2018 – ESCOLÍADAS – PEDIDO DE APOIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€, ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, para apoiar a participação na edição de 2018 das Escolíadas. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **6. PROPOSTA N.º 9/2018 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA AREAC:** -----

*A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins, Nuno Canilho e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a Proposta n.º 9/2018, que a seguir se transcreve: ---*

-----PROPOSTA N.º 9/2018-----

Tendo este Município sido eleito, por deliberação da Assembleia Geral da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, de 6 de Dezembro de 2017, para o Conselho de Administração da referida entidade, cumpre ao Executivo Municipal designar o seu

representante naquele órgão, nos termos previstos na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nestes termos, proponho que seja designada a Ex.ma Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins para o Conselho de Administração da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, na qualidade de representante do Município, devendo a nomeação proposta produzir efeitos a partir da presente data. -----

Mealhada, 29 de Janeiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – SUBSTITUIÇÃO DO “VETERINÁRIO B” – INFORMAÇÃO SGD N.º 250/2018:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento, do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/01/2018, que aprovou, ao abrigo do Protocolo outorgado com a DGAV, a contratação para o exercício das funções de “Veterinário B”, de Ana Júlia Santos Pires Gavião, no valor de 937,50€, pelo período de 46 dias.* -----

**8. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PCAND NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE BÓCCIA – CAMPEONATO NACIONAL DE BÓCCIA SÉNIOR – INFORMAÇÃO N.º 06/2018 (SGD N.º 131):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 06/2018, de 19/01/2018, do Chefe de Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, informação SGD n.º 131, aprovar a atribuição do subsídio de 1.500,00€, à Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, para apoio à realização do Campeonato Nacional de Bóccia e Campeonato Nacional de Bóccia Sénior.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**- PROPOSTA N.º 4/2018 – (PROC. OBRAS N.º 22-2010-395 – FUNDAÇÃO INATEL) - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 4/2018, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, de 18/01/2018, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida proposta, alterar a deliberação tomada na reunião de 8/01/2018, no âmbito do Processo de Obras n.º 22/2010/395, cujo titular é Fundação INATEL, no sentido de conceder o prazo de 9 meses para que seja requerida a emissão do competente alvará. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**- PROPOSTA N.º 5/2018 – (PROC. OBRAS N.º 22-2010-327 – LILIANA MARLENE FERREIRA DA CRUZ) – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA CONCEDIDA NO ÂMBITO DO PROCESSO: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 5/2018, de 16/01/2018, da Técnica Superior, Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida proposta, declarar a caducidade da licença, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que a requerente não mostrou interesse na manutenção da referida licença. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**- PROPOSTA N.º 6/2018 – (PROC. OBRAS N.º 22-2017-518 – RODRIGO ALEXANDRE RAMOS MOREIRA PERES) – PATRIMÓNIO AZULEJAR: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 6/2018, de 24/01/2018, da Técnica Superior, Ana Felgueiras, e após deslocação ao local, deliberou, por unanimidade, nos termos da referida proposta, aprovar a manutenção do revestimento a azulejo que compõe a fachada. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*



E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---